



**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
ÓRGÃO ESPECIAL**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22, DE 09/07/2026

- **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia **09 de julho de 2026, quinta-feira, a partir das 14hs.** Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 21, de 02.07.2026.

I. Pedido de Vista

SISTEMA PJe

□ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 26.6.2026 - Designado para sessão de 09.7.2026**

1 - AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0627347-53.2019.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Agravante: ESTADO DO CEARÁ

Agravados: OSVALDO FRANCISCO PIRES e PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TJCE

Terceiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra (Corregedora) pediu vista dos autos em 23 de abril de 2026.

Em sessão de 23.4.2026 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de prover o agravo interno e denegar a segurança, no que foi seguido pelos Desembargadores CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Convocado para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo da Advocacia em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Gladyson Pontes), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto) e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Na sequência, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.** **Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

SISTEMA SAJ-SG

□ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 17.6.2026 - Designado para sessão de 09.7.2026**

1 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0736243-66.2014.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: LUCIANO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

A Des. Marlúcia de Araújo Bezerra (Corregedora) pediu vista dos autos em 23 de abril de 2026.

Em sessão de 23.4.2026 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso, para negar-lhe provimento. Na sequência, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.** **Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

II. Processos em Pauta

SISTEMA PJECOR

□ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 23.6.2026 - Designado para sessão de 09.7.2026**

1 - REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO Nº 0003820-87.2025.2.00.0806

Relatora: DESA. CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA

Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Representado: F. DAS C. G.

Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE).

Advogada: Rebecca Araújo Rosa Moura (OAB: 36137/CE).

Advogado: Pedro Henrique Soares Matias (OAB: 48087/CE).

SISTEMA Pje

□ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 26.6.2026 - Designado para sessão de 09.7.2026**

2 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8519981-37.2024.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Requerente: SERVITIUM LTDA

Advogada: Isabela Moraes da Cunha Pimentel (OAB/PE 36661-A)

Advogado: Emmanuel Bezerra Correia (OAB/PE12177)

Advogado: Bruno Miranda Gomes de Constantino Bandeira (OAB/PE 26129)

Advogado: Rodrigo Cavalcanti Pessoa de Moraes (OAB/PE 23695-A)

Advogada: Patricia Mariana Cavalcanti Ferreira da Silva (OAB/PE19061)

Advogado: Pedro Henrique de Oliveira Bezerra (OAB/PE 23140)

Requerido: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Terceiro: ERIKA VIRGÍNIA MENDES ALVES

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3001005-56.2026.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Impetrante: RONARIO MOTA RODRIGUES

Advogado: Francisco Glaydson Pereira (OAB/CE 49569-A)

Impetrados: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

□ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 26.6.2026 - Designado para sessão de 09.7.2026**

4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002820-72.2008.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Embargante: ESTADO DO CEARÁ

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

5 - AGRAVO INTERNO Nº 3005837-69.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Agravante: KONNEN - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

Advogada: Lívia Heringer Suzana (OAB/SP 286627)

Advogado: Glauco Santos Hanna (OAB/SP 217026-A)

Advogada: Heloísa Borges Nepomuceno (OAB/SP 472244)

Agravados: ESTADO DO CEARÁ, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e CHEFE DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE

6 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3021533-48.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Impetrante: CLEIDEJANE DOS SANTOS SILVA

Advogada: Cleidejane dos Santos Silva (OAB/BA 83667)

Advogada: Tayna Oliveira Cunha (OAB/BA 79925)

Advogado: Felipe Alves de Novaes (OAB/BA 77159)

Impetrados: PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e ESTADO DO CEARÁ

Advogado: André Carvalho Lima (OAB/CE 24944-A)

□ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 26.6.2026 - Designado para sessão de 09.7.2026**

7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 3005756-23.2025.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Embargante: MARIA ALBANISA AGUIAR SOUSA

Advogado: Rubens Ferreira Studart Filho (OAB/CE 16081-A)

Advogado: Eduardo Pimentel Gomes Vidal Patrocínio (OAB/CE 53487-A)

Embargados: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE DA COMARCA DE ITAPAJÉ

8 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0620480-83.2015.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Embargante: MARGARIDA MARIA VIEIRA BRASIL

Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB/CE 12359-A)

Embargado: JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

9 - AGRAVO INTERNO Nº 0470857-67.2000.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Agravante: ESTADO DO CEARÁ

Advogado: Deusdedit Rodrigues Duarte (OAB/CE 9316-A)

Agravados: ESPÓLIO DE MARIA ELTAIR BARROS DE OLIVEIRA RIBEIRO, ARISTOXENO CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO, MIRNA DA SILVEIRA RIBEIRO, ARISTOTELES CANAMARY RIBEIRO FILHO, ANA LÚCIA COSTA CANAMARY e ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO

Advogada: JULIANA BASTO DAMASCENO (OAB/CE 13831)

Terceiro: MARIA ELTANIR CANAMARY SCHAUMANN

□ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 26.6.2026 - Designado para sessão de 09.7.2026**

10 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3009468-84.2026.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: RAIZA PONTES RODRIGUES

Advogado: Thiago Nogueira Melo (OAB/CE 24610-A)

Impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 3004578-05.2026.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Embargante: ESTADO DO CEARÁ

Embargado: NICOLE DE OLIVEIRA BEZERRA E BESERRA

Advogado: Francisco Cleriston Martins de Menezes (OAB/CE 36328-A)

Advogado: Francisco Taumaturgo de Araújo Neto (OAB/CE 20150-A)

□ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 22.06.2026 - Designado para sessão de 02.07.2026**

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3000148-79.2023.8.06.0108

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: ESTADO DO CEARÁ

Agravado: FRANCISCO JOSÉ MOREIRA

Advogado: José Edson Matoso Rodrigues (OAB/CE 7869-A)

SISTEMA SAJ-SG

□ **PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 17.6.2026 - Designado para sessão de 09.7.2026**

2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0035585-59.2009.8.06.0001/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: PAULO BARRETO NOVAIS.

Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE).

Embargado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628942-24.2018.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: ESTADO DO CEARÁ.

Agravado: FRANCISCO ERIVALDO CRUZ.
Advogado: Francisco Erivaldo Cruz (OAB: 15205/CE).

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0178947-75.2016.8.06.0001/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: CARLOS CRUZ DANTAS.
Advogado: Carlos Cruz Dantas (OAB: 5201/CE).
Agravada: MARIA CÉLIA MARTINS PEREIRA.
Advogado: Francisco Nazareno Avelino de Lima (OAB: 9854/CE).
Advogado: José Vidal Pessoa (OAB: 24891/CE).
Agravado: GERALDO RIBEIRO DE ARRUDA.
Advogado: Carlos Cruz Dantas (OAB: 5201/CE).

5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0053518-84.2005.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Embargante: GLAUCO DE CASTELO BRANCO JÚNIOR.
Advogado: Glaucio de Castelo Branco Júnior (OAB: 10586/CE).
Embargada: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.
Advogada: Mizzi Gomes Gedeon (OAB: 40794A/CE).

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0216985-83.2021.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: ESTADO DO CEARÁ.
Agravado: COMERCIAL DE PETRÓLEO PEIXOTO DE MELO LTDA (POSTO PIONEIRO).
Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB: 16012A/CE).

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200212-10.2022.8.06.0071/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: ESTADO DO CEARÁ.
Agravado: JOSÉ VICENTE DA SILVA.
Advogado: Thomas Édson Alves de Souza (OAB: 38715/CE).

8 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050449-06.2020.8.06.0167/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: D. M. N..
Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).
Agravado: M. P. E..

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636239-09.2023.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: ESTADO DO CEARÁ.
Agravado: FRANCISCO STALIN CRUZ.
Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE).
Advogado: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB: 18285/CE).

10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0254972-22.2022.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

Embargado: FRANCISCO XAVIER DE SOUSA.

Advogado: Jorge Henrique Sousa Frota (OAB: 32626/CE).

11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0242400-34.2022.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.

Advogado: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE).

Embargado: CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA.

Advogado: Reinaldo Azevedo da Silva (OAB: 160356/SP).

Advogado: Isaque Gabriel da Silva (OAB: 397069/SP).

12 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0203828-48.2023.8.06.0300/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: ALEXANDRE ALVES DA COSTA.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

13 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0057122-49.2021.8.06.0112/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: M. de O. S..

Advogado: Geanderson Marcos Duda dos Santos (OAB: 68116/PE).

Agravado: M. P. E..

14 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0000229-10.2018.8.06.0123/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: F. A. de V..

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Embargado: M. P. E..

15 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0003045-33.2016.8.06.0123/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: J. da C. P..

Advogado: Francisco Savio da Costa (OAB: 15210/CE).

Advogado: José Clerton Costa (OAB: 14926/CE).

Agravado: M. P. E..

16 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0004742-94.2018.8.06.0034/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: DENIS SOUZA SANTOS.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público Estadual.

17 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0030996-15.2016.8.06.0151/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: LEANDRO BARROSO DA COSTA.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Ministério Público Estadual.

18 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0283644-06.2023.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

19 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 8001953-41.2025.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: FRANCISCO GABRIEL BATISTA DE SOUZA.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

20 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0048509-97.2015.8.06.0064/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: FRANCISCO LUCIEL PEREIRA LOURENÇO.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

21 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0208258-09.2024.8.06.0300/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: MOISÉS DA SILVA CORREIA.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: M. P. E..

22 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0122827-07.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: ARTUR DANIEL DA SILVA.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

23 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0286437-78.2024.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravantes: GABRIEL JANDERSON PONTES DA SILVA e AURORA THISSIANNY DAMASCENO SOARES REIS.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

24 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0800011-46.2023.8.06.0034/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: R. P. C..
Advogado: Manoel Dagonia Fernandes Braga (OAB: 8674/RN).
Advogada: Grasielle Miranda Souto (OAB: 13875/RN).
Advogado: Rafael Lucas Silva Taveira (OAB: 21070/RN).
Agravado: M. P. E..

III - Processos Extrapauta

SISTEMA Pje

1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - VITALICIAMENTO Nº 3014677-34.2026.8.06.0000
--

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Requerente: MARCELO VEIGA VIEIRA

Requerido: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 07 de julho de 2026.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO